

## PREFEITURA MUNICIPAL DE **EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

CNPJ 67.662.437/0001-61 FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Municipal n°476/2004 de 08/09/2004 Oriundo ao Projeto de Lei nº 03/ 04 de 13/08/04 (Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

"Dispõe sobre: a Fixação de Subsídio Único para o Vereador no Exercício da Presidência da Câmara, e dá outras providências."

JOSÉ CARLOS MENDES, Prefeito Municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica fixado um subsídio mensal único ao Vereador no Exercício da Presidência da Câmara Municipal no valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), de conformidade ao que dispõe Artigo 29, Inciso VI, letra A, combinado com os artigos 37, inciso X e 39, § 4º da Constituição Federal e Artigo 37, Inciso XVIII da LOM, para a próxima Legislatura de 2005 à 2008.

Atigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 3 dias do mês de setembro de 2004.

Prefeito Municipal

publicado nesta secretaria em data supra. Registrado

CRISTINA DE FREITAS LUCIANA

Secretária

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA DATA DE 03/ 09/ 2004 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE.